



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em

Assessoria de Plenário

RQ 196/2003

**Requerimento nº
(DA DEPUTADA ERIKA KOKAY)**

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida. *R.M.D.*

Em 13/03/03

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita informações ao Exmo. Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento sobre as transferências de recursos federais, ao Governo do Distrito Federal, destinadas à área da assistência social.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

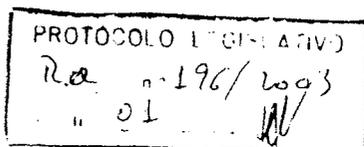
Com fundamento nos arts 15, III, 39, § 2º e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja encaminhado, por intermédio da Mesa Diretora, pedido de informação, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento para que informe o montante de recursos, destinados pelo Governo do Distrito Federal para aplicação na área de assistência social, com destinação a programas de atendimento e assistência a crianças e adolescentes, no período de 1999 a 2003, discriminado mês a mês, conforme especificado abaixo:

- 1) Valor total dos recursos repassados, pela União, ao Distrito Federal, sob a forma de transferências constitucionais, transferências voluntárias, convênios ou a qualquer outro título ou modalidade, tanto em valores nominais, como em valores constantes;
- 2) Valor total dos recursos, próprios ou de transferências, aplicados em assistência a crianças e adolescentes, indicando a origem, natureza e fonte da receita e a respectiva destinação prevista para tais recursos;
- 3) Cópia de estudos, relatórios ou quaisquer outros documentos de avaliação que contenham possíveis diagnósticos sobre a situação dos programas de assistência a crianças e adolescentes, no Distrito Federal, em especial quanto à aplicação de recursos e ao cumprimento dos requisitos legais e constitucionais pertinentes.

Justificação

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo colher dados e subsídios que permitam a realização de um diagnóstico sobre a atual situação das políticas públicas, dirigidas a crianças e adolescentes, que vem sendo aplicadas no Distrito Federal no período recente. Isso é da maior relevância social, tendo em vista as assustadoras estatísticas envolvendo crianças e adolescentes, seja como vítima da violência, seja como agente dessa própria violência.

A partir dessas informações será possível realizar uma avaliação, acompanhamento e uma efetiva fiscalização sobre a eficácia dos respectivos programas e das políticas públicas em geral voltadas para aquele segmento da população. Esse acompanhamento é imprescindível, pois é notório que o montante de recursos públicos destinados a programas sociais, em particular a atendimento de crianças e adolescentes é bastante considerável. Contudo, nem sempre tais recursos são aplicados da forma mais eficiente possível, dando ensejo a desvios ou



[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

a aplicações incompatíveis com a sua verdadeira finalidade, deixando, em consequência, sem atendimento os destinatários finais, o que , é de todo , inaceitável, ante as imensas carências sociais.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Requerimento de informação está sendo formulado de conformidade com o art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal ,que, sobre a matéria, assim dispõe:

Art. 60 Compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal

...

XXXIII – encaminhar , por intermédio da Mesa Diretora, Requerimento de Informação aos Secretários de Governo, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Isso posto, e tendo em vista o interesse em preservar e fortalecer as prerrogativas do Poder Legislativo, espero contar com o apoio de todos para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

